



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 041/GDG/IFC-CAM/2013, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013
ALTERADA PELA PORTARIA Nº 359/2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Artigo 6º da Resolução Ad Referendum nº 008/2010 do Conselho Superior, homologada pela Resolução 001/2011, resolve:

Art. 1º Constituir comissão composta pelos servidores: LEO SERPA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DV, Nível 1, Matrícula nº 1098675, ARMANDO FURLANI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DV, Nível 3, Matrícula nº 3159543, ANDRÉ FABIANO DE MORAES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DV, Nível 1, Matrícula nº 0341520, para sob a presidência do primeiro darem continuidade ao processo 23350.000236/2012-13, e procederem o acompanhamento, orientação, avaliação do Estágio Probatório da servidora MARINA TÉTÉ VIEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DII, Nível 2, Matrícula nº 2813207.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 069/GDG/IFC-CAM/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rogério Luís Kerber
Diretor-Geral